



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD Nº 75/2019

Designa a empregada Dinismary de Oliveira Cardoso para responder pelo Setor de Desenvolvimento de Pessoas – Sedep do Confea durante ausência da chefe de setor titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a ausência, em decorrência de licença médica de 15 (quinze) dias, a partir de 07 de março de 2019, da Chefe titular do Setor de Desenvolvimento de Pessoas - Sedep do Confea, Sra. Paula Beatrice Gomes;

Considerando que a Chefe titular do Setor de de Desenvolvimento de Pessoas - Sedep do Confea, Sra. Paula Beatrice Gomes, estará no período de 25 a 29 de março de 2019 em gozo de férias;

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-01407/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Dinismary de Oliveira Cardoso, matrícula 0341, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência da titular, no período de 07 a 29 de março de 2019, o cargo de livre provimento de Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoas- Sedep, percebendo a gratificação correspondente, conforme item 7.2.6. e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 11/03/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 11/03/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175138** e

o código CRC **51C4EF99**.

Referência: Processo nº CF-01407/2019

SEI nº 0175138